

Os titulares do Passaporte da RAEM podem requerer E-Visa/ requerer o visto *on-line* para entrada em países e regiões abaixo indicados:

	Países/Regiões	Site
1	Austrália ^{*1}	http://www.border.gov.au/Trav/Visa-1/600-/Visitor-e600-visa-online-applications
2	Camboja	www.evisa.gov.kh
3	Canadá ^{*2}	http://www.cic.gc.ca/ctc-vac/getting-started.asp
4	Colômbia	http://www.cancilleria.gov.co/tramites_servicios/visas/solicitud-visa-linea
5	Gabão	https://evisa.dgdi.ga
6	Índia	https://indianvisaonline.gov.in/visa/tvoa.html
7	Quênia	http://evisa.go.ke/evisa.html
8	Myanmar	http://evisa.moip.gov.mm/index.aspx
9	Zâmbia	http://evisa.zambiaimmigration.gov.zm
10	Bahrain	http://www.evisa.gov.bh
11	Sri Lanka	http://www.eta.gov.lk
12	Tajiquistão	http://www.evisa.tj

^{*1} Requisição de visto on-line

^{*2} Os titulares do Passaporte da RAEM podem requerer *on-line* o Visto de Residente Temporário (visitante), mas E-Visa não dispensa a apresentação do seu passaporte ao *Canada Visa Application Centre*, nas proximidades para a emissão de etiqueta.

Observações:

1. As políticas da concessão de visto de diferente países e regiões podem sofrer alterações, pelo que é aconselhável consultar junto da embaixada ou do consulado do país de destino, as informações mais recentes sobre a obtenção de visto de entrada, antes da sua partida.
2. Os países e as regiões têm a prerrogativa da decisão final sobre a entrada de qualquer estrangeiro no seu território, tendo o direito de recusar a entrada de estrangeiros, mesmo munidos de E-Visa.
3. É aconselhável visitar os *sites* relativos, para informações sobre o tempo de permanência permitido.

Data da última actualização: 26/07/2017